

PORTARIA Nº 078/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da ESPMT em executar programas de educação profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO o art.1º da Lei nº 8. 151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO ainda, o Edital da ESP/MT de nº. 003/2009/DG/ESP/SES-MT, que abre o processo seletivo simplificado, visando à contratação de docentes para os Cursos de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Compor a Comissão Técnica Regional e Geral de Seleção de Docentes para os Cursos de Qualificação Profissional em Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º As Comissões serão compostas pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo primeiro:

Comissão Geral da ESP/SES/MT:

Nome do técnico	Setor de origem
Andrea Saldanha Pereira	COFTES/ ESP/SES/MT
Eliete B. S. Saragiotto	COFTES/ ESP/SES/MT
Antonina Maria de Almeida	COFTES/ ESP/SES/MT
Cacilda Benedita Jacobina Cruz	COFTES/ ESP/SES/MT
Daniele Cristine Cesar	COFTES/ ESP/SES/MT
José de Figueiredo Loureiro Jr.	COFTES/ ESP/SES/MT
Jucineide P. da Cruz Shimidel	COFTES/ ESP/SES/MT
Neide Fernandes Pereira	COFTES/ ESP/SES/MT
Noise Pina Maciel	COFTES/ ESP/SES/MT
Maria Inês Zanelli	GP/ ESP/SES/MT
Marisa Helena Alves	GP/ ESP/SES/MT

Comissão Regional dos Escritórios Regionais de Saúde/SES/MT:

Nome do técnico	Setor de origem
Claudia Cristiane de Abreu	ERS Baixada Cuiabana
Nilta Olímpia Dalto	ERS Cáceres
Luzia Mendes da Silva	ERS Diamantino
Fabiane Domingues Leite	ERS Diamantino
Dalva Oppelt Camponogara	ERS Barra do Garças
Marcio Meirelles Ferreira	ERS Barra do Garças
Silvana Marques Reis	ERS Juína
Maria Rosa de Oliveira	ERS Juína
Iraci Contro Boni	ERS Sinop
Rozeli Aparecida Moggi	ERS Sinop
Alyrio Metello Filho	ERS Pontes e Lacerda
Kelsilene Soler	ERS Colíder
Marcelle Kássia Pereira Lara	ERS Colíder

Art. 3º A Comissão Regional dos ERS/SES/MT seguirá as orientações emanadas pela Comissão Geral da ESP/SES/MT;

Art. 4º A Comissão Geral da ESP/SES/MT deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de maio de 2009.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde